



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Coordenadoria de Assistência Estudantil**

Ofício N° 15/2020/BAR-CAE/BAR-DG/BAR/IFMG

Bambuí, 31 de julho de 2020.

Ao Sr. Paulo Lourenço - Diretor de Assistência Estudantil

**Assunto: Auxílio Inclusão Digital.**

Encaminho os CPF's e o resultado de análise de documentos dos estudantes inscritos em edital de inclusão digital emergencial 31/2020-1 que enviaram os documentos físicos via Correios ao Campus Bambuí.

CPF	Situação final	Auxílio Atribuído
460.199.868-96	Indeferido	-
705.564.306-62	Deferido	Auxílio Tipo 1 / Auxílio Tipo 2 B
153.551.136-21	Deferido	Auxílio Tipo 1 / Auxílio Tipo 2 B

Estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monícia Paula Lemos, Coordenador(a) de Assistência Estudantil**, em 31/07/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0607913** e o código CRC **50976544**.



---

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

23209.001900/2020-95

0607913v2